



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

REQUERIMENTO		
	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026 Presidente 1º Secretário
EMENTA: SOLICITA À SESUMA A SUBSTITUIÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MANOEL BATISTA.		
<p>Vossa Excelência Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Campina Grande, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,</p> <p>É de conhecimento público o interesse da Prefeitura Municipal de Campina Grande, por meio da SESUMA em promover melhorias essenciais na iluminação pública e na segurança urbanística deste município.</p> <p>Em razão disso, o Vereador Frank Alves vem requerer, na forma do art. 176 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, a substituição das lâmpadas e dos pontos de iluminação pública da Rua Manoel Batista.</p> <p>O presente requerimento tem como fundamento o apelo dos moradores da localidade, que há muito tempo padecem com a inadequada prestação do serviço de iluminação pública. Diversos pontos da via apresentam luminárias queimadas, lâmpadas com baixa potência ou instalações danificadas, o que resulta em trechos completamente às escuras durante o período noturno. Essa situação tem gerado forte sensação de insegurança entre os residentes, dificultado o tráfego de pedestres e veículos e favorecido a ocorrência de crimes contra o patrimônio e contra as pessoas.</p> <p>Considerando que a correta iluminação pública é medida imprescindível para a promoção da segurança, da mobilidade e da qualidade de vida da população, a substituição dos pontos defeituosos, bem como a verificação e manutenção da rede elétrica local, representam providências de caráter urgente e de grande impacto social para a localidade.</p>		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

Por fim, requer-se que, findada a tramitação regimental, o presente documento seja encaminhado ao Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, para que, com a máxima urgência, sejam adotadas as providências necessárias ao atendimento desta solicitação.

Certo da sensibilidade dos nobres pares diante dos fatos expostos, requer-se, após a oitiva do Plenário, a aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

19 de fevereiro de 2026.



FRANK ALVES

Vereador